



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONCLUI** que a entidade **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VETERANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **90.544.321/0001-40**, neste ato representada por Nédio Corso, inscrita no CPF 354.442.150-04, na qualidade de Representante da Associação, referente ao recebimento da Emenda Impositiva Municipal nº 084/2024, no valor de **R\$ 4.407,59 (quatro mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, cujo objeto consiste em: **Custear a aquisição de artigos esportivos e/ou utensílios domésticos.**

A aprovação da Prestação de Contas foi deliberada pela Comissão em reunião realizada em 30/04/2026, tendo sido verificado que os valores das emendas foram gastos na sua totalidade e apresentado documentação comprobatória dos valores gastos em conformidade com o plano de trabalho anteriormente aprovado.

A aprovação de prestação de contas terá validade após parecer jurídico favorável à aprovação e posterior homologação do Prefeito Municipal, para os fins que se fizerem necessários, especialmente para comprovação do cumprimento das obrigações legais decorrentes do repasse de recursos oriundos de emenda impositiva municipal.

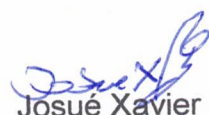
RESUMO DA EMENDA

Emenda nº	084/2024
Entidade Beneficiária	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VETERANOS
CNPJ	90.544.321/0001-40
Valor da Emenda	R\$ 4.407,59
Objeto	Custear a aquisição de artigos esportivos e/ou utensílios domésticos.
Data de Aprovação	

Esmeralda/RS, 30 de abril de 2026.


Idalina Severo Agador
Membro da Comissão


Jussara da Costa Matté
Membro da Comissão


Josué Xavier Paz
Membro da Comissão